

**Portaria nº 07, de 06 de janeiro de 2010**

Aprova e empossa os conselheiros eleitos na AGDE 2008, referente ao Edital de 30 de julho de 2009, publicado no DOU de 11.08.2009, seção 3, pag. 124, cumprindo a determinação judicial dos autos do Mandado de Segurança nº 2008.34.00.036819-0.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978; e em face da Deliberação nº 4.475, de 14 de dezembro de 2008, aprovada na 615ª Sessão Plenária Extraordinária do COFECON.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Declarar eleitos e empossados os Conselheiros Federais e Suplentes do terceiro terço no período de 2009/2011, e ainda os Conselheiros Suplentes do primeiro terço 2007/2009 e segundo terço, 2008/2010, na forma do RESULTADO DE ELEIÇÃO, integrante do anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se o resultado da eleição referente ao anexo I, no Diário Oficial da União. Comunique-se e Cumpra-se.

Brasília-DF, 06 de janeiro de 2009.

**Econ. Ermes Tadeu Zapelini**  
Presidente

## ANEXO I

### RESULTADO DE ELEIÇÃO

Declara eleitos e empossados os Conselheiros Federais do Conselho Federal de Economia, eleitos na Assembléia Geral de Delegados Eleitores de 2008, para renovação do terceiro terço, referente ao triênio 2009/2011, constante de onze conselheiros titulares e onze suplentes, realizada aos dezessete de agosto de 2009, tendo em vista a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2008.34.00.036819-0 e, ainda, a recomposição de uma vaga de conselheiro suplente do segundo terço referente ao triênio 2008/2010 e uma vaga de conselheiro suplente para o primeiro terço, referente ao triênio 2007/2009.

Faz saber aos interessados que de acordo com as atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, alterada pela Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978; e regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno (Resolução 1.794/2008): Considerando o disposto no artigo 4º e parágrafos da Lei n.º 6.537/78; Considerando o que prescreve o Capítulo 6.4 da Consolidação da Profissão do Economista sobre o processo eleitoral, de acordo com Edital de 30 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial da União no dia 11 de agosto de 2009, na seção 3, pág. 124, referente à Assembléia Geral de Delegados Eleitores de 2008, realizada, conforme sentença de mérito proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 2008.34.00.036819-0 e, ainda, reiterada na determinação judicial prolatada no dia 04 de dezembro de 2009, com a presença dos representantes dos economistas dos Conselhos Regionais de Economia dos Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe, Tocantins e Distrito Federal, convocados de acordo com o Edital de 30 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial da União, no dia 11 de agosto de 2009, na seção 3, pág. 124, foram eleitos e declarados empossados neste ato os Conselheiros Federais e Suplentes do terceiro terço no período de 2009/2011, eleitos na Assembléia Geral de Delegados Eleitores do dia 17 de agosto de 2009, referente à AGDE de 2008, como Conselheiros Efetivos os Economistas: Antônio Alberto Valença, Ario Zimmermann, Carlos Alberto Gandolfo, Fabíola Andréia Leite Paula, Júlio Flávio Gameiro Miragaya, Marcelo P. Mendonça, Mário Sérgio Fernandez Sallorenzo, Máximo Porto Seleme, Paulo Roberto Lucho, Waldir Pereira Gomes, Wellington Leonardo da Silva. Outrossim, no mesmo escrutínio, foram eleitos e declarados empossados neste ato como Conselheiros Suplentes, os economistas: Antonio Carlos Brites Jaques, Carlos Roberto de Castro, Daniel Rodrigues Point, Hamilton Peluzo, Mauro M. Campos, João Batista Soligo Soares, Maria Cristina Araújo, Nei Jorge Correia Cardim, Newton F. da Silva Marques, Roberto Carlos Q. Alcântara e Sidney Pascoutto Rocha. Fazemos saber ainda aos interessados que foi eleito e declarado empossado neste ato como conselheiro federal suplente do segundo terço no período de 2008/2010, o economista: Wilson Benício Siqueira e finalmente, que foi eleito e declarado empossado neste ato como conselheiro federal suplente do primeiro terço no período de 2007/2009, o economista: Omar Correia Mourão Filho.

Brasília, 05 de janeiro de 2009.

ERMES TADEU ZAPELINI  
Presidente do Conselho

Publique-se:

ERMES TADEU ZAPELINI  
Publique-se: